



OBJETO	Fornecimento de Testes Rápidos Imunocromatográficos para determinação qualitativa de antígeno de Sars-Cov-2.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 1 13º ANDAR – PLANO PILOTO
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: CELSO DE BARROS CORREIA NETO

Cargo/Função: DIRETOR GERAL

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: NANOSENS LTDA.

CNPJ/MF: 25.407.581/0001-01

Endereço: AVENIDA DOUTORA NADIR AGUIAR, 1805 PRÉDIO I SALA 12
--

Cidade: RIBEIRÃO PRETO	UF: SP	CEP: 14.056-680
---------------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário: JOÃO FRANCISCO PELEGRINO DOS REIS
--

Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 18/05/2021	Data de assinatura 08/02/22	Data de vigência 15/06/21 a 14/06/22
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
---	-------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2022NE

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo decorre do acréscimo de 1200 unidades de testes rápidos para detecção qualitativa de antígeno de SARS-Cov2, correspondente



a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do referido item, com amparo no §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o §1º do Art.113 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80/01.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/068.1, passa a vigorar com sua redação modificada na folha de rosto e nas seguintes cláusulas:

“.....

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento de Testes Rápidos Imunocromatográficos para determinação qualitativa de antígeno de Sars-Cov-2, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no EDITAL e nas demais exigências e condições expressas no referido instrumento e no Contrato, em especial no Anexo Único a este Aditivo.

1.2. Fazem parte do presente Contrato, para todos os efeitos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico n. 26/21 e seus Anexos;
- b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 26/21;
- c) Proposta da CONTRATADA.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor estimado da contratação passa a ser de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

2.2. No valor estimado da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 08 de fevereiro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

MAURO LIMEIRA MENA Assinado de forma digital por MAURO LIMEIRA MENA BARRETO: [REDACTED]
BARRETO: [REDACTED] Dados: 2022.02.04 12:05:55 -03'00'

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

JOAO FRANCISCO PELEGRENO DOS REIS: [REDACTED] Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO PELEGRENO DOS REIS: [REDACTED]

João Francisco Pelegrino dos Reis
Representante Legal



Anexo Único

Quantitativo total

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN.	QTD.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
único	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO DE SARS-COV-2	Coris Bioconcept	TST	6000	11,40	68.400,00